



# Prefeitura do Município de São Pedro

Lei n.º 4.199

de 17 de março de 2021.

Denomina Via Municipal e dá outras providências.

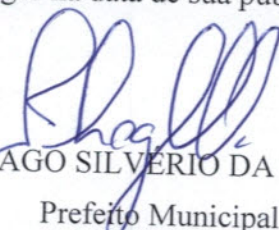
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

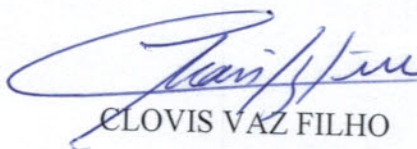
Art. 1º Fica denominada “Rua Violetas do Águas do Campo” a Rua 10 do Residencial Águas do Campos em São Pedro.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a execução desta lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

  
CLOVIS VAZ FILHO  
Secretário